



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 08 de julho de 2024.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 38/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 16/2024

Autoria: Poder executivo

Ementa: INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CMIPTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal n. 1.021 de 2024.

Próxima Fase: Arquivado

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.